



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2020 "CONCEDE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL"

Considerando o teor do processo administrativo nº 010118/2020 onde é requerida licença para campanha eleitoral;

Considerando o que dispõe o artigo 108 da Lei nº 237/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus-ES);

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **NOEMIA RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 005510-01 ocupante do cargo celetista de **AGENTE COMUNITÁRIO** licença para campanha eleitoral, durante o lapso de tempo contado do dia do registro da candidatura perante a Justiça eleitoral, até o dia seguinte ao da eleição, conforme art. 1º, II, "L" da Lei Complementar nº 64/1990 e processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº 010118/2020 datado e 23/06/2020, e parecer jurídico nº 0771/2020.

Art. 2º - O servidor especificado no artigo 1º desta Portaria deverá apresentar certidão emitida pela Justiça Eleitoral, de Deferimento do Registro da Candidatura, até o dia seguinte ao termo final para registro, sob pena de anulação desta Portaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal